



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 23 de outubro de 2024

Cumpre-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-69

DIARIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICIPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional

AVISO DE ANULACÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA-PB.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 023/2024, realizado no dia 18 de julho de 2024, as 09h00, vencido pela empresa TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, que a licitação foi ANULADA por orientação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que possa ser realizada na modalidade e alterações de projeto orientadas pelo TCE-PB.

OBJETO: RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO
AÇUDE DA COMUNIDADE CARACOL, conforme
especificações no edital.

São José de Caiana -PB, 23 de outubro de 2024.

Thaina Aparecida Silva de Souza

Pregoeira Oficial

São José de Caiana – PB, 23 de outubro de 2024.

Publique-se.